Jac 23 83

351,74
351,94
352,00
1.632,24 m
2.019,52 m
ÁREA PÚBLICA I
8.945,36 M²
ÁREA PÚBLICA II
3.337,64 M2
ÁREA PÚBLICA III
4.964,97 M²
ÁREA PÚBLICA IV
22.629,74 m2
ÁREA VERDE
20.575,10 m²
IGREJA BATISTA
1.334,55 M2
CENTRO COMERCIAL
3.364,74 M2
CENTRO COMUNITÁRIO
2.518,92 M2
QUADRA POLIVALENTE
IGREJA CATÓLICA
920,12 M2
ESCOLA
2259,78 M2
RUA 01
RUA 02
RUA 03
RUA 04
RUA 05
RUA 06
RUA 07
RUA 08
RUA 09
RUA 10
RUA 11
RUA 12
RUA 13
RUA 14
RUA 15
RUA 16
RUA 17
RUA 18
VIELA 1
VIELA 2
CIA DE TERRAS NORTE DO PARANÁ
CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO
GUILHERMINA LAHMANN
Jorge Calixto
R. Ernesto Lahman
Bortolato Bolsoni
Rua Ílio Daniel Hoff
Rua Dr. Marcos Arcoverde
Clube Piraporã
Asfalto

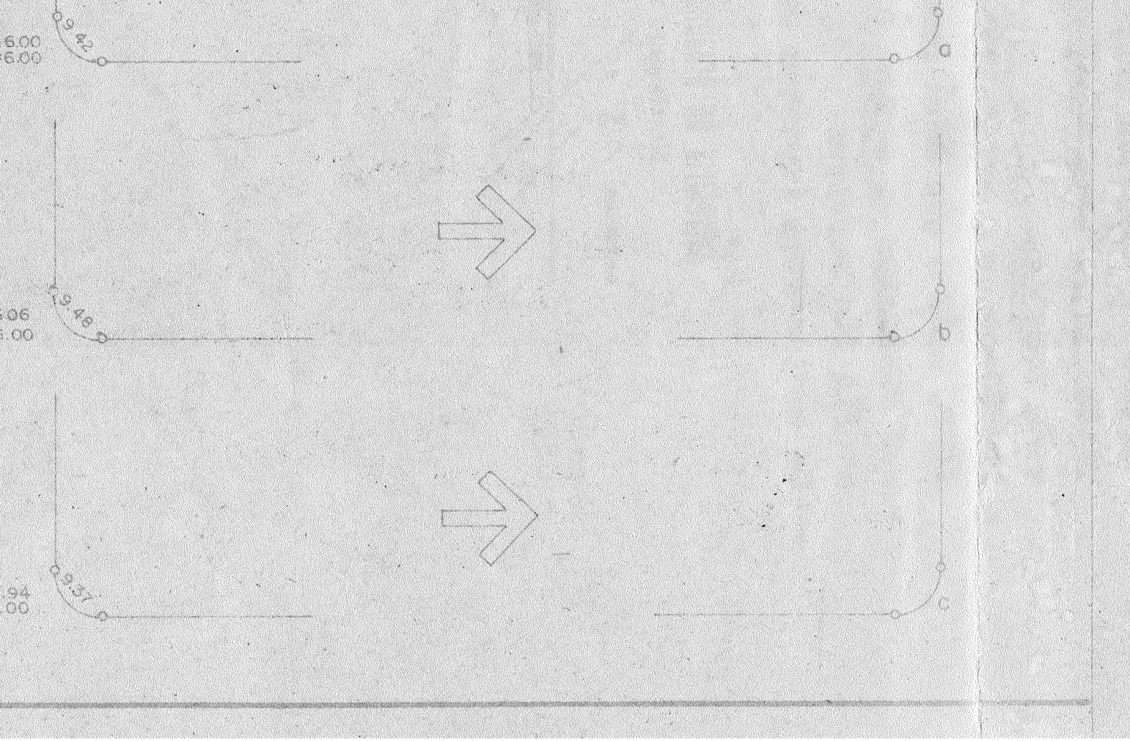

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

FOLHA ÚNICA

CONJUNTO HABITACIONAL AQUILES STENGHEL

LOTES 66-B e 67 - SUBDIVISÃO DA GLEBA JACUTINGA - LONDRINA - PR.

SEFER ENGENHARIA PROJETOS E OBRAS LTDA

RUA	ÁREA
RUA 01	4 666,19 m²
RUA 02	18 290,52 m²
RUA 03	25 836,68 m²
RUA 04	18 120,00 m²
RUA 05	16 308,60 m²
RUA 06	2 880,29 m²
RUA 07	1 104,00 m²
RUA 08	1 215,38 m²
RUA 09	2 022,48 m²
RUA 10	2 004,84 m²
RUA 11	1 987,44 m²
RUA 12	1 969,92 m²
RUA 13	1 952,40 m²
RUA 14	1 440,00 m²
RUA 15	1 911,78 m²
RUA 16	1 894,20 m²
RUA 17	2 140,80 m²
RUA 18	1 977,90 m²

ÁREAS

VIELAS	800,00 m²
RUAS	107 724,42 m²
QUADRAS	213 865,27 m²
ESCAPES	1 358,44 m²
ÁREA PÚBLICA	39.877,67 m²
ÁREA VERDE	20 575,10 m²
DIF DE CÁLCULO	61,01 m²
ESCOLA	2 259,78 m²
CENTRO COMERCIAL	3 364,74 m²
CENTRO COMUNITÁRIO	2 518,92 m²
IGREJA CATÓLICA	920,12 m²
IGREJA BATISTA	1 334,55 m²
TOTAL	394 660,02 m²

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD
Nilo Dequêch
Diretor Presidente

CONSTRUTORA SEFFER LTDA.
José Kenji Shirahigue
CREA 3754/D 7ª R.
Engenheiro Civil

CONSTRUTORA SEFFER LTDA.
José Kenji Shirahigue
CREA 3754/D 7ª R.
Engenheiro Civil

PREFEITURA DO MUNICIPIO
— DE LONDRINA —
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Aprovado em 23 de 03 de 1983
N.º de ordem 396
Alvará S.U.O.V.
DEPARTAMENTO DE URBANISMO - Diretor

Em substituição ao aprovado em 14/05/82
sob n.º SUOV-C- 608

52.425,00
13.412,60
9.012,40

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 5.601/83.
Aprovamos o projeto TOPOGRÁFICO de subdivisão dos lotes 66-B e 67 da Gleba Jacutinga, em substituição ao aprovado sob nº de ordem 608/82, cabendo ao proprietário loteador as seguintes responsabilidades:

1) - SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
  a) Terraplanagem do leito das ruas e passeios;
  b) Locação de quadras e datas;
  c) Meio-fio com sarjetas e execução de calçadas e mureta;
  d) Galeria de águas pluviais;
  e) Rede de energia elétrica com iluminação pública;
  f) Rede de água potável;
  g) Pavimentação asfaltica das ruas;
  h) Arborização das ruas;
  i) Urbanização de praças, conforme lei nº 2.915/78.
2) - ÁREAS QUE DEVERÃO PASSAR A DOMINIO PÚBLICO
  a) Ruas, avenidas e escapes, um total de 109.882,86m2.
  b) Área para praça, correspondente a 60.452,77m2.
  c) Área para serviço público local em datas, correspondente ao artigo 35º da Lei nº 133, e escolhida de comum acordo entre o loteador e o Departamento de Patrimônio da Secretaria de Administração, e que corresponde 2.259,78m2.
3) - ZONEAMENTO
  O zoneamento dos lotes é Zr-3 (residencial 3) de acordo com a lei nº 2.518/74.
4) - DADOS EM GERAIS
  - Deverá providenciar o registro de acordo com o Decreto-lei 6766/79.
  - Apresentar projetos complementares e submeter a aprovação dos órgãos específicos, como SUCV, COPEL, SANEPAR e PAVILON, antes de iniciar cada serviço.
  - Providenciar a regularização junto ao registro de imóveis e INCRA-IBDF, após o que será fornecido alvará para execução das obras.
  - Nos contratos de compra e venda, deverá constar o prazo para a conclusão dos serviços.
  Os emolumentos importam em CR$ 49.386.00.

Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina, 23 de 3 de 19 83